

**PROCESSO SELETIVO**

**ACESSO AO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

**VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL Nº 04 - 2016**

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos - **FeMASS** - mantida pela Fundação Educacional de Macaé - FUNEMAC, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, na cidade de Macaé, torna público o presente Edital contendo as normas e procedimentos necessários à realização do **Processo Seletivo para acesso ao Curso de Matemática (Licenciatura)** para 2016, 2º semestre, em horário noturno, com início das aulas previsto para agosto de 2016, visando ao preenchimento de vagas remanescentes, conforme aprovação pelo Conselho Superior- CONSUP/FeMASS.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1** A realização do Processo Seletivo dar-se-á para o preenchimento de 42 (quarenta e duas) vagas remanescentes, com ingresso no 2º semestre de 2016.

**1.2** Poderão concorrer às vagas os candidatos que tiverem concluído a 3ª série do Ensino Médio.

**1.3** O processo seletivo será realizado em uma única fase, com Prova objetiva, no valor de 60 pontos e Prova de Redação, no valor de 40 pontos, ambas de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

**1.3.1** A prova objetiva constará de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, apresentando apenas uma alternativa correta, conforme abaixo descrito:

Áreas de Conhecimento	Nº de Questões	PESO	TOTAL
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Interpretação de Texto, Gramática e Literatura	10	2,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	10	4,00	40,00
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		<b>60,00</b>

**1.3.2** A pontuação da **prova objetiva consiste** na soma do número de questões acertadas em cada área do conhecimento pelo candidato, multiplicado pelo peso de cada questão, conforme quadro acima.

**1.3.3** Será eliminado o candidato que não atingir 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do resultado final da prova objetiva.

**1.3.4** Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 20 (vinte) pontos na Prova de Redação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na secretaria da FeMASS, na Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, no período entre 04/04/2016 a 13/05/2016, das 15 às 20 horas.

**2.2** No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Diploma/Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- d) 2 fotos 3 X 4.

**2.2.1** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**2.3** No ato da inscrição, o candidato com necessidades especiais, em conformidade com a legislação em vigor, deverá declarar na ficha de inscrição a especificidade de sua deficiência e o recurso de acessibilidade necessário para sua participação.

**2.4** No ato da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento de uma **taxa de RS 25,00**.

**2.4.1** Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga, a título de ressarcimento das despesas com material e serviços necessários à realização do certame, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento de inscrição.

**2.5** Não serão aceitas inscrições via fax, correios, internet; condicionais e/ou extemporâneas.

## 3. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO

**3.1** O candidato será **classificado em ordem decrescente de pontuação** em lista a ser divulgada nos murais da FeMASS, na Cidade Universitária e no site [www.femass.edu.br](http://www.femass.edu.br), no **dia 14/06/2016**.

**3.2** Serão publicadas listas de **reclassificação** que seguirão a rigorosa ordem de classificação deste Processo Seletivo.

**3.2.1** Divulgação da **1ª RECLASSIFICAÇÃO – dia 25/07/2016**, a partir das 14 horas nos murais da FeMASS e/ou no site [www.femass.edu.br](http://www.femass.edu.br)

**3.2.2** Divulgação da **2ª RECLASSIFICAÇÃO – dia 27/07/2016**, a partir das 14 horas nos murais da FeMASS e/ou no site [www.femass.edu.br](http://www.femass.edu.br).

**3.2.3** Caso ainda haja sobra de vagas, a FeMASS poderá publicar novas listas de reclassificados

até que as 42 (quarenta e duas) vagas sejam ocupadas.

#### 4. DO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

4.1 O candidato deverá estar no local de realização das provas, pelo menos, 1h (uma hora) antes do horário de início das mesmas.

Local	PROVAS	Dia	Horário
Cidade Universitária Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ	Objetiva e Redação	17/05/2016	18h às 22h

4.2 O candidato deverá levar no dia da realização das provas caneta esferográfica preta e documento oficial de identificação com foto.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

5.1 Ao candidato será concedido o direito à contestação do gabarito, revisão das questões e redação, podendo este solicitar recurso, na secretaria da FeMASS, das 15 às 20 horas, conforme calendário em anexo.

5.2 A matrícula dos classificados para ingresso no 2º semestre será no dia 21 de julho de 2016, das 15h às 20h, na Secretaria da FeMASS, com exceção dos candidatos reclassificados que terão outras datas definidas, conforme anexo I.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das chamadas para a CLASSIFICAÇÃO e RECLASSIFICAÇÃO constantes deste Edital, conforme datas definidas no anexo I - calendário.

5.4 Durante o processo de matrícula, o candidato menor de dezoito anos deverá estar acompanhado de seu responsável ou representante legal.

5.5 O candidato com maioria civil que não puder comparecer à confirmação de matrícula e à inscrição em disciplinas poderá nomear um procurador para representá-lo, devendo este comparecer munido do instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma.

5.6 No ato da matrícula será exigida a seguinte documentação original:

- Certificação de conclusão do Ensino Médio emitida pelo órgão competente (**original e fotocópia**);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (**original**);
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento) (**original e fotocópia**);
- Título de Eleitor (**original e fotocópia**), para maiores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (**original e fotocópia**), para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato (**original e fotocópia**);
- 1 foto 3X4;
- Carteira de identidade (**original e fotocópia**);

**5.7** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar parecer de equivalência de estudo da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro ou de qualquer outro estado da União.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.

**6.2** Não serão organizadas turmas com número inferior a 30 (trinta) alunos.

**6.3** Integram o presente Edital as informações contidas nos **ANEXOS I e II**.

**6.4** Não será permitido fumar dentro das dependências da Instituição.

**6.5** O candidato somente poderá sair do local da prova, após 1 (uma) hora de seu início.

**6.6** Será proibido o uso de máquina calculadora ou qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets, ou quaisquer outros.

**6.7** Os três últimos candidatos deverão sair juntos do local da prova.

**6.8** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, pela FeMASS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

**6.9** - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da prova, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado Público a ser publicado no endereço eletrônico [www.femass.edu.br](http://www.femass.edu.br).

**6.10** Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Macaé, 01 de abril de 2016  
Larissa Frossard Rangel Cruz  
Diretora da FeMASS

**ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**Parte Integrante do Edital Nº 04/2016**

<b>CALENDÁRIO</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Período de Inscrição	04/04 a 13/05/2016	15h às 20h
PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO	17/05/2016	18h às 22h
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	18/05/2016	A partir das 14h
Contestação do gabarito	19/05/2016	15h às 20h
Divulgação do gabarito após recursos *	20/05/2016	A partir das 14h
Divulgação do Resultado dos Classificados na Prova Objetiva e Redação	14/06/2016	A partir das 14h
Entrada de Recurso da Prova Objetiva e Redação	15/06/2016	15h às 20h
Resultado do Recurso	21/06/2016	A partir das 14h
Divulgação do Resultado Final	22/06/2016	A partir das 14h
Matrícula dos Classificados no Processo Seletivo	21/07/2016	15h às 20h
Divulgação da 1ª Reclassificação	25/07/2016	A partir das 14h
Matrícula dos convocados na 1ª Reclassificação	26/07/2016	15h às 20h
Divulgação da 2ª Reclassificação	27/07/2016	A partir das 14h
Matrícula dos convocados na 2ª Reclassificação	28/07/2016	15h às 20h
Previsão de início das Aulas	01/08/2016	18h

\*Só haverá republicação do gabarito, caso haja alteração, após recursos.

## ANEXO II - PROGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO

### Parte integrante do Edital Nº 04/2016

#### ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação. Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de texto. Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos. Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos. Norma culta e variação linguística.

#### ÁREA DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

**Teoria dos Conjuntos e Funções, Tópicos de Álgebra:** Noções de Lógica. Noção intuitiva de conjuntos: operações com conjuntos. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométricas e algébricas, representação e operações. Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica. Equações e Inequações. Sistemas de equações e Inequações. Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra. Sequências: noções; limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas. Juros: simples e composto. Análise combinatória: princípio multiplicativo, fatorial, permutação simples, combinação simples e permutação com elementos nem todos distintos; binômio de Newton; probabilidade Limite e Continuidade. **Geometria e Trigonometria:** Geometria plana: figuras planas (caracterização e propriedades); teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Áreas das principais figuras planas. Geometria espacial: posições relativas entre pontos, retas e planas. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrição e circunscrição. Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas. **Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano:** Retas e cônicas no  $R^2$ . Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de uma matriz  $2 \times 2$  e  $3 \times 3$ . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.